



# Prefeitura Municipal de Barbosa

Estado de São Paulo

CNPJ 46.162.178/0001-30  
INSC. ESTADUAL 200.056.727.118

Rua: São João 220, Centro - CEP 16350-000 Barbosa - SP  
Fone/Fax (18) 3655 - 9133 - WebMail: [prefbarb@terra.com.br](mailto:prefbarb@terra.com.br)  
Site: [www.barbosa.sp.gov.br](http://www.barbosa.sp.gov.br)



O FUTURO SE FAZ COM AMOR E TRABALHO.  
GOVERNO MUNICIPAL 2017 - 2020

## PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 208/2019

Aditivo (registrado sob o nº 101/2020)

CONTRATANTE		
Nome: <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA</b>		
CNPJ: 46.162.178/0001-30	I. E. : 200.056.727.118	
Endereço: R. São João	Nº: 220	Bairro: Centro
Cidade: Barbosa	Estado: São Paulo	
REPRESENTANTE LEGAL		
Nome: <b>PAULO CÉSAR BALIEIRO</b>		Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 104.596.658-47	RG: 18.888.552-3 SSP/SP	

Nome: <b>VIAMARI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI</b>		
CNPJ: 15.472.488/0001-27	I. E: 521.056.250.110	
Endereço: Rod. Marechal Rondon,	Nº: s/n	Bairro: KM 488
Cidade: Penapolis	Estado: SP	
REPRESENTANTE LEGAL		
Nome: Antonio Carlos Altimari		
CPF: 158.074.128-26	RG: 25.988.819-9	
Endereço: Rua Sibipirunas	Nº: 99	Bairro: Village
Cidade: Penapolis	Estado: SP	

As partes acima qualificadas, perante as testemunhas infra assinadas, celebram o presente termo, autorizado pelo Procedimento Licitatório n.º 47/2019, o qual é regido pelas disposições da Lei 10.520/02, e subsidiariamente pelas disposições da Lei 8.666/93, bem como pelas cláusulas e condições a seguir enunciadas:

### CLAUSULA PRIMEIRA

1.1 As partes signatárias deste instrumento celebraram o termo aditivo, objetivando, **Contratação de empresa especializada para execução de obra Recapeamento, Drenagem, Lombo Faixa, Calçada e Sinalização na Avenida Dona Ricardina.**

### CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 208/2019, que passará a encerrar-se em **12/08/2020.**

O presente termo aditivo encontra fundamento nas disposições do artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei 8.666/93.

### CLÁUSULA TERCEIRA



# Prefeitura Municipal de Barbosa

Estado de São Paulo

CNPJ 46.162.178/0001-30

INSC. ESTADUAL 200.056.727.118

Rua: São João 220, Centro - CEP 16350-000 Barbosa - SP

Fone/Fax (18) 3655 - 9133 - WebMail: [prefbarb@terra.com.br](mailto:prefbarb@terra.com.br)

Site: [www.barbosa.sp.gov.br](http://www.barbosa.sp.gov.br)



GOVERNO MUNICIPAL 2017 - 2020

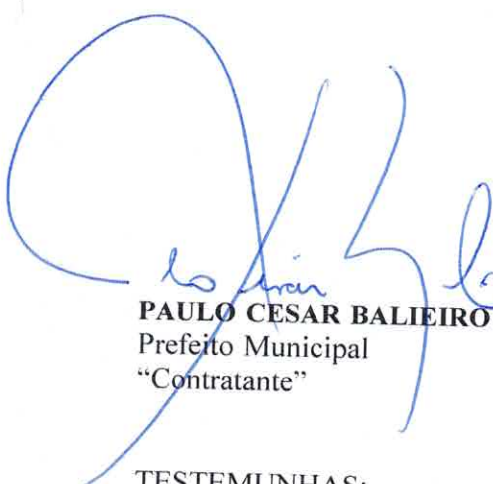
3.1 Em relação a cláusula 2, do item 2.1, do contrato 208/2019, fica consignado que não haverá atualização monetária, de modo que os preços, permanecerão inalterados, durante toda a vigência deste termo de aditamento contratual, tal como já praticado perante a prefeitura.


## CLAUSULA QUARTA

4.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições pactuadas no contrato nº 208/2019, permanecendo inalteradas e em pleno vigor, desde que não contrariem a orientação normativa vigente.

E, assim, por estarem às partes acordadas, firmam o presente Termo Aditivo, na presença de duas testemunhas.


Barbosa, 04 de Maio de 2020.

  
PAULO CESAR BALIEIRO  
Prefeito Municipal  
"Contratante"

  
VIAMARI ENGENHARIA E CONST. EIRELI  
ANTONIO CARLOS ALTIMARI  
"Contratada"

TESTEMUNHAS:

Nome: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_

  
Rodrigo de Gouvea  
RG: 26.845.238-6  
Especialista em Administração

Nome: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_

  
Silmara Garofano  
RG: 25.149.640-1